



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 122 de 22 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **MARIJANE VALE CARVALHO**, matrícula nº. 12.427, na função de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 23 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 10.720/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito